

Proposta - OP - 233713 - Pregão eletrônico - 10005/2026 - 260304PE10005 - Data de Abertura 23/03/2026

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - POCINHOS - PARAIBA

Endereço:
Pocinhos,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ: 09.505.246/0001-90

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000029 000001	21665-2 DRAMIN B6 IV 10ML X 100	1.7817.0900.004-5	DRAMIN B6 DL BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	4000	50.00%	R\$ 6,8002	R\$ 27200,8000
000049 000001	12973-0 LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 3,5014	R\$ 1750,7000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$28.951,5000

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.